

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 037/2006

ORIGEM: PEDIDO Nº 0482//2009

VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2009 A 24 DE MAIO DE 2010

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADELAR LOCH**, doravante denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado o Sr. **LIRIO FURLANETTO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 012.837.150-15, doravante denominado de **LOCADOR**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 037/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 24 de maio de 2009 a 24 de maio de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal em R\$ 315,90 (trezentos e quinze reais e noventa centavos), conforme IGPM acumulado no período (5.382%), totalizando a contratação anual R\$ 3.790,80 (três mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Locação de Imóvel nº 037/2006, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 23 de Maio de 2009.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

LOCATÁRIO

LIRIO FURLANETTO

LOCADOR

Visto.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica